



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

010

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013

Ficha nº

Matrícula nº

1

53.921

BAIRRO: VILA SANTO AGOSTINHO - LOTEAMENTO DO BOSQUE - LOTE 02EQ - EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO DA QUADRA A1.

IMÓVEL: Um lote situado à Rua dos Maias, denominado Lote 2 Equipamento Comunitário da Quadra A1, do loteamento do Bosque, Bairro Sarandi, no quarteirão formado pela Rua dos Maias, Beco do Paulino, Rua São Luiz Gonzaga e Rua 3149, com área de 219,17m² com a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, situado na esquina da Rua dos Maias com Rua São Luiz Gonzaga, segue no sentido anti-horário, rumo sul numa extensão de 12,96m, onde faz frente para o alinhamento da Rua dos Maias, até chegar ao ponto 2; daí segue rumo leste numa extensão de 15,54m, onde faz divisa com o lote 04, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo norte, numa extensão de 16,59m, onde faz divisa com o lote 05, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo sudoeste, numa extensão de 14,80m, onde faz divisa com o alinhamento da Rua São Luiz Gonzaga, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, autarquia municipal de Porto Alegre, criado pela Lei Municipal nº 2.902/65, com CGC nº 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital, na avenida Padre Cacique, nº 708.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 13913, R-7-13913, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado de Retificação extraído do processo nº 001/1.12.0146333-6 (CNJ: 0203853-54.2012.8.21.0001) Titular: *Demhab*

Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.03.1300016.04073 R\$ 0,55; 0474.01.1400001.00663 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos prevista no art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73 e no art. 513, parágrafo único, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, na r. sentença).+++++

R-1-53.921 - 30.12.2013 - (protocolo 125982 de 23.12.2013) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-7-13913 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: *Demhab* R\$47,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.04.1200008.02392 R\$ 0,70; 0474.01.1400001.01260 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos prevista no art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73 e no art. 513, parágrafo único, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, na r. sentença).+++



continua nº

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 e do art. 6º da Lei nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

EmolumentosR\$ 11,90 + SELO: 0474.01.1400001.05753/05754 (R\$ 0,60)
Proces. Eletrônico R\$ 3,10 + SELO: 0474.01.1400001.05755 (R\$ 0,30)
Total -----> R\$ 15,90 (17:05:06)

Adriana B. Schvarcz
Escrevente Autorizada